~ Resolução Legislativa Nº 03/75 ~

Ementa:- Concede licença por 30 (Trinta) dias ao Ver. Evandro Stelle Teixeira, para fins de tratamento de saúde, de conformidade com as disposições regimentais.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa

Digitalizado com CamScanner

Art. 1º - Fica concedido licença por 30 (trinta) dias, a contar desta data, ao Vereador Evandro Stelle Teixeira, a requerimento do mesmo, para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1975.

João Batista Wanderley
Presidente

Digitalizado com CamScanner